**Ata 115ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU**

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 115ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com nove Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O vice-presidente Sr. Marlúcio Carvalho Milagres iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue**: Item 1) Leitura da Ata da 114ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Outubro de 2021**, pela Arquiteta Brígida. M. R. Alves Medeiros. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 2) Expedição de Alvará de Construção: “ATIVA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA” CNPJ: 09.166.556/0001-27, localizado na Rodovia Fernão Dias Km 850, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre - MG**. O assunto foi apresentado aos conselheiros. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O projeto arquitetônico foi analisado pelo Departamento de Análise de Projetos, o EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e Departamento de Análise. O Conselheiro Argeu questionou sobre como a empresa vai lidar com os resíduos, no projeto consta uma vala, mas no EIV não cita nada. Reforçou que o conselho se preocupa com questões ambientais. Marlúcio comenta que também não encontrou nada na documentação que falasse sobre os efluentes. Questionou-se como tratar o assunto, tendo como opções: não aprovar e devolver o EIV para correções e posterior retorno ao conselho; ou deliberar, como condicionante de aprovação, que o EIV fosse corrigido e analisado novamente para ver se houve atendimento à questão, não havendo mais necessidade de retorno para a reunião. As opções foram colocadas em votação. Abstenção dos conselheiros Vivian e Nelson. Aylton votou para não aprovar e devolver o EIV para correções e posterior retorno ao conselho. E os demais conselheiros votaram para que o EIV fosse corrigido e analisado novamente para ver se houve atendimento à questão, não havendo mais necessidade de retorno para a reunião, como condicionante para aprovação. O item foi aprovado com voto contrário do conselheiro Aylton e duas abstenções, Vivian e Nélson. O COMDU encaminhará ofício á Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente recomendando que o analista responsável verifique estas questões ambientais. **Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento:** “ITAMAR FRANCISCO SANTOS” CPF: 845.732.956-15, localizado na Rua Amilton Pereira Machado nº 60, Bairro Fátima III, Pouso Alegre – MG. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de ruído parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro. O item foi posto em votação, sendo aprovado com abstenção do conselheiro Josué. **Item 4) Expedição de Alvará de Construção: “ALA LTDA” CNPJ: 05.465.874/0001-38, localizado na Rua Particular s/nº, Granja Ipiranga, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança e Projeto Arquitetônico, parecer favorável pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“CENTRO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS LTDA” CNPJ: 32.534.154/0001-50, localizada na Rua Comendador José Garcia nº 1221, Bairro Cascalho, Pouso Alegre - MG.** O assunto e os pareceres técnicos foram apresentados aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) analisado pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo considerado o mesmo caso exposto no item 2 sobre os resíduos. O EIV deve ser corrigido e analisado novamente para ver se houve atendimento à questão, não havendo mais necessidade de retorno para a reunião, como condicionante para aprovação. O item foi aprovado com voto contrário do conselheiro Aylton e abstenção do conselheiro Josué. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento: “ALUMINART ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA” CNPJ: 05.161.805/0001-30, localizado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 4495, Bairro Bela Vista, Pouso Alegre - MG.** Inclusão de pauta.O assunto foi apresentado aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, abstenção do conselheiro Josué sendo aprovado pelos demais**. Item 7) Expedição de Alvará de Construção: “P&D SELOS MECÂNICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP” CNPJ: 01.795.570/0001-88, localizado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 3812, Bairro Jardim Paraíso, Pouso Alegre - MG.** Inclusão de pauta.O assunto e os pareceres técnicos foram apresentados aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e o Projeto Arquitetônico foram analisados pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo considerado o mesmo caso expostos no itens 2 e 5 sobre os resíduos. O EIV deve ser corrigido e analisado novamente para ver se houve atendimento à questão, não havendo mais necessidade de retorno para a reunião, como condicionante para aprovação. O item foi aprovado com voto contrário do conselheiro Aylton. **Item 8) (Inclusão) Expedição de Alvará de Construção / Ampliação: “IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA” CNPJ: 19.132.190/0001-29, localizado na Rua Edson Carlos Costa, Bairro Cidade Vergani, Pouso Alegre – MG.** Inclusão de pauta. O assunto e os pareceres técnicos foram apresentados aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e o Projeto Arquitetônico foram analisados pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, abstenção do conselheiro Josué, sendo aprovado pelo demais. **Item 9)** **Expedição de Alvará de Funcionamento: “CLÍNICA HIPERBÁRICA DE OXIGENOTERAPIA LTDA” CNPJ: 37.806.291/0001-76, localizada na Rua Persano Tavares Galvão nº 50, Bairro Fátima III, Pouso Alegre – MG**. Inclusão de pauta. O assunto e os pareceres técnicos foram apresentados aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, abstenção do conselheiro Josué, sendo aprovado pelo demais. **Item 10) Expedição de Alvará de Funcionamento: ‘INJETPLAST E FERRAMENTARIA LTDA” CNPJ: 41.434.076/0001-02, localizado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 4701, Bairro Bela Vista, Pouso Alegre – MG.** Inclusão de pauta.O assunto e os pareceres técnicos foram apresentados aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e laudo de Ruído pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo considerado o mesmo caso expostos nos itens 2, 5 e 7 sobre os resíduos. O EIV deve ser corrigido e analisado novamente para ver se houve atendimento à questão, não havendo mais necessidade de retorno para a reunião, como condicionante para aprovação. O item foi aprovado com voto contrário do conselheiro Aylton. **Item 11) Expedição de Alvará de Funcionamento: “CANEZIN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA” CNPJ: 00.429.726/0001-44, localizado na Rua Doutor Lino Amaral nº 151, Bairro Santa Lúcia, Pouso Alegre – MG.** Inclusão de pauta. O assunto foi apresentado aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído parecer favorável pelo Dep. de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 12) Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“RESPIRAR EXCELÊNCIA EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA LTDA” CNPJ: 21.196.756/0001-28, localizado na Rua Marechal Deodoro, 520, Santa Lúcia, Pouso Alegre MG.** Inclusão de pauta. O assunto foi apresentado aos conselheiros. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e pelo Dep. de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o vice-presidente do COMDU Sr. Marlúcio Carvalho Milagres procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 25/11/2021.

1. Marlúcio Carvalho Milagres
2. Monike T. Pereto
3. Ângela C. Marques Cardoso
4. Edlaine Flávia dos Reis
5. Nélson Benedito Franco
6. Aylton de Souza Alves
7. Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
8. Josué Emerick
9. Vivian Carvalho Siqueira Barbosa